



ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito de Santo Antônio da Patrulha, no uso de suas atribuições, torna NULO o processo de Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 047/2022, destinado à Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de assessoria atuarial, jurídica e administrativa para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio da Patrulha, tendo em vista o Memorando nº 170/23 – SEMAF, que solicita o cancelamento do processo licitatório, em virtude de um vício ocorrido no Julgamento, onde a Comissão Permanente de Licitações abriu os envelopes 02/qualificação técnica e 03/proposta de preços, em ato simultâneo, enquanto que o correto seria abrir e analisar primeiro o envelope 02, para somente após esta análise técnica, com as devidas pontuações, ser aberto o envelope 3, assim, restou prejudicado o referido certame, pois tinha a participação de duas empresas. Portanto, não há outra providência a não ser o cancelamento da referida Tomada de Preços.

Santo Antônio da Patrulha, 17 de fevereiro de 2023.

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal